



**LICENÇA ESPECÍFICA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL**

**Nº 003/2023**

Validade até: 02/05/2024

A Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), no uso de suas atribuições e da competência de que trata o art. 3º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, obedecidas as disposições constantes na Portaria nº 155, de 12 de maio 2016, do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, resolve LICENCIAR a empresa **INDÚSTRIA DE CERÂMICA F R PESSOA LTDA**, CNPJ nº **29.509.323/0001-97**, com sede à Rua Raimundo Alves, N 2368, Flores, no município de Russas, 62.900-000, Estado do Ceará, embasada no Requerimento Nº 077/2023 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 076/2023-IMMAB, para extrair a substância mineral **ARGILA**, pelo prazo de **1 ano**, em uma área de 7,27 hectares, localizada no **Sítio Arraial, S/N, zona rural, município de Limoeiro do Norte**, delimitada por um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas geográficas:

Vértices	Latitude	Longitude
01	-05°05'15"896	-38°03'50"649
02	-05°05'15"896	-38°03'34"150
03	-05°05'20"551	-38°03'34"150
04	-05°05'20"551	-38°03'50"649
05	-05°05'15"896	-38°03'50"649

É terminantemente proibida a utilização de escavadeira ou qualquer outro equipamento que possa produzir modificações no talude do rio, no regime das águas ou em qualquer obra de arte existente.

**CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:**

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após obtenção:

- REGISTRO DE LICENCIAMENTO perante a ANM, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 6.567, de 1978, e portaria ANM nº 155/2016.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) expedida pelo órgão ambiental competente, de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Limoeiro do Norte, 3 de maio de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.